

Processo C-328/04

Processo penal contra Attila Vajnai

(pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Fővárosi Bíróság)

«Pedido de decisão prejudicial — Interpretação do princípio da não discriminação — Disposição nacional que proíbe, sob pena de procedimento criminal, a utilização do emblema representado por uma estrela vermelha de cinco pontas perante um grande público — Incompetência do Tribunal de Justiça»

Despacho do Tribunal de Justiça (Quarta Secção) de 6 de Outubro de 2005 I - 8579

Sumário do despacho

Questões prejudiciais — Competência do Tribunal de Justiça — Limites — Questão suscitada no quadro de um litígio relativo à aplicação de uma regulamentação nacional não abrangida pelo âmbito do direito comunitário — Exclusão (Artigo 234.º CE)

No momento em que uma regulamentação nacional entra no âmbito de aplicação do direito comunitário, o Tribunal de Justiça, tendo-lhe sido submetido um pedido de decisão prejudicial, deve fornecer todos os elementos de interpretação necessários para a apreciação, pelo órgão jurisdicional nacional, da conformidade de tal regulamentação com os direitos fundamentais cujo respeito assegura. Em contrapartida, o Tribunal de Justiça não tem essa competência relativa-

mente a uma regulamentação que não se situe no quadro do direito comunitário e quando o objecto do litígio não apresente nenhum elemento de conexão com qualquer uma das situações previstas nas disposições dos Tratados.

(cf. n.ºs 12, 13)